CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1° Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ n° 48.801.179/0001-02

Circular n° 050/19

Adamantina, 19 de novembro de 2019.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOÇO** Vossa Excelência para a 33ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **20 de novembro, às 09:30 horas**, objetivando a apreciação das seguintes proposições:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 084/19 – PM – que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 1.750.450,00 e dá outras providências."

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Emenda à LOMA nº 003/19 – Todos os Vereadores – que "Altera a redação do artigo 266 da Lei Orgânica do Município de Adamantina."

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 072/19 – PM – que "Dispõe sobre alteração do artigo 4º da Lei nº 3.748, de 08 de março de 2017 e dá outras providências." (desconto de 5% na semestralidade e 2% na pontualidade de pagamento)

Projeto de Lei nº 074/19 – PM – que "Dispõe sobre a regulamentação da Controladoria Geral do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI e dá outras providências." **(referido projeto recebeu emenda)**

Projeto de Lei nº 075/19 – PM – que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor de R$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais)."

Projeto de Lei nº 076/19 – PM – que "Dispõe sobre autorização para que o Reitor da UNIFAI possa conceder desconto na mensalidade ou na semestralidade para os alunos do curso de Medicina submetidos ao internato na Santa Casa de Araçatuba e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 077/19 – PM – que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 642.000,00 e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 078/19 – PM – que "Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, recursos financeiros provenientes de emenda federal e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 079/19 – PM – que "Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa conceder abono natalino especial aos servidores ativos e inativos da Administração Direta do Município de Adamantina e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 082/19 – PM – que "Dispõe sobre autorização para que o Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI possa conceder abono natalino especial aos servidores ativos e inativos da instituição e dá outras providências."

Projeto de Lei Complementar nº 026/19 – PM – que "Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo alienar bem imóvel, mediante processo licitatório, para a captação de recursos financeiros que serão reinvestidos em novos bens patrimoniais e dá outras providências." **(referido projeto recebeu emenda)**

Projeto de Lei Complementar nº 027/19 – PM – que "Dispõe sobre alteração dos Anexos III e V e a criação do Anexo VI da Lei Complementar nº 323, de 12 de dezembro de 2018 e dá outras providências."

Projeto de Lei Complementar nº 028/19 – PM – que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 345, de 18 de setembro de 2019, que dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel à Daniela M. Andreotti Oliveira ME."

Projeto de Lei Complementar nº 029/19 – PM – que "Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Uso de Imóveis que especifica à Clínica de Repouso Nosso Lar e dá outras providências."

Projeto de Lei Complementar nº 030/19 – PM – que "Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de Uso de Imóveis que especifica ao Lar dos Velhos de Adamantina, Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo e dá outras providências."

Projeto de Lei Complementar nº 031/19 – PM – que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar, por permuta, uma área de terras de propriedade do Município, na forma e nas condições que especifica e dá outras providências."

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente